



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 43, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
CONEXÕES DE SABERES

O Diretor-Geral em exercício deste *Campus* do IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e pela Portaria Nº 186/2011, e, juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental deste *Campus*, tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a **abertura de processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes**, nos termos deste edital:

1 DA DENOMINAÇÃO

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I** - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II** - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III** - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV** - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V** - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **bolsistas** para o Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões de Saberes do *Campus* Porto Alegre;

3.1.1 Poderão concorrer às vagas discentes dos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza, desde que atendam aos critérios de seleção.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

Etapa 1: Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae*;

Etapa 2: Entrevista com a Comissão de Seleção;

Etapa 3: Análise dos critérios sociais.

3.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

3.4 O processo seletivo tem validade de 8 meses (240 dias) a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

4 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

4.1 Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza do *Campus* Porto Alegre;

4.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;

4.3 Apresentar bom rendimento acadêmico; e

4.4 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida;

II – carta de apresentação do aluno, emitida por docente do curso;

III – *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);

IV – fotocópia do comprovante de matrícula;

V – carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);

VI – original e fotocópia do documento de identidade e CPF;

VII – declaração do candidato comprometendo-se a não possuir vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;

VIII – Original e fotocópia do comprovante de residência;

IX – Escolaridade dos pais e/ou responsável (opcional);

X – Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

5.2 As inscrições para a seleção do PET – Conexões de Saberes serão realizadas no período de **23 a 29 de setembro de 2011**, no horário das 10:00 às 18:00h, na Diretoria de Extensão, localizada no 8º Andar do IFRS – *Campus* Porto Alegre, situado à Rua Cel. Vicente, 281 - Centro - Porto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Alegre/RS. Informações adicionais podem ser obtidas através dos telefones 3930-6022 e 3930-6023 e e-mail dext@poa.ifrs.edu.br.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- Profa. Dra. Cibele Schwanke – tutora;
- Profa. Dra. Simone Caterina Kapusta – Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Profa. Dra. Magali da Silva Rodrigues – Coordenadora do Curso de Técnico em Meio Ambiente.

7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada no dia **30 de setembro de 2011**, na sala da Diretoria de Extensão do IFRS – *Campus* Porto Alegre, tendo início às 14 horas, quando serão distribuídos os horários para as entrevistas individuais, que ocorrerão na mesma data.

7.1 A seleção se fará em duas etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório:

Etapa 1 (40 pontos): Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae*.

Na análise do *curriculum vitae* serão pontuados os seguintes itens:

- Participação em cursos extra-curriculares (02 pontos/curso);
- Participação em estágios nas áreas ambiental e educacional, ou áreas afins (03 pontos/semestre);
- Bolsas de pesquisa, ensino e/ou extensão (04 pontos/semestre);
- Trabalhos publicados (02 pontos/trabalho);
- Participação em eventos (02 pontos/evento);
- Apresentação de trabalho em eventos (03 pontos/apresentação);
- Participação voluntária em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (02 pontos/projeto);
- Cursos ministrados (02 pontos/curso);
- Palestras ou seminários proferidos (02 pontos/palestra);
- Aprovação em concurso público (01 ponto/aprovação);
- Organização de eventos (02 pontos/evento);
- Produção técnica (01 ponto/produto).

Etapa 2 (30 pontos): Entrevista com a Comissão de Seleção.

A entrevista será realizada com base na carta de intenção do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PET – Conexão de Saberes e sua disponibilidade de tempo.

Etapa 3 (30 pontos): Análise dos critérios sociais.

Nesta etapa será analisado se o perfil do candidato está adequado ao programa PET – Conexão de Saberes. Para tanto, serão considerados os documentos que indiquem:

- renda familiar: até 05 salários-mínimos (15 pontos);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- local de moradia familiar, indicando ser oriundo de comunidades populares urbanas (favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados), ou municípios distantes da região metropolitana de Porto Alegre (15 pontos);
- nível de escolaridade dos pais e/ou responsável: apenas Ensino Fundamental e Médio (15 pontos);
- proveniência de escola pública (15 pontos).

A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação, será a média obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas nas etapas 1, 2 e 3.

8 DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9 DA REMUNERAÇÃO

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

10 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II - desistência;
- III - rendimento escolar insuficiente;
- IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- VI - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

11 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será efetuada no dia 3 de outubro de 2011, pela Diretoria de Extensão e pelo site do IFRS-*Campus* Porto Alegre.

12 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.



JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
Portaria 186/2011

Cibele Schwanke
Tutora PET